



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 493/2017.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

Nomeia A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na forma do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, composta da seguinte forma:

I - Membros efetivos:

- Paulo César Ribeiro Costa – Chefe de Departamento – Presidente da Comissão;
- Kleber Vieira Reis – Servidor Efetivo – Secretário da Comissão;
- Diego Lopes dos Reis – Servidor Efetivo – Membro da Comissão.

II - Suplentes:

- Ione de Souza Valente Falcão – Secretária de Educação;
- Vicente Rodrigues Pimentel – Secretário de Infraestrutura;
- Eliczer Marques Ferreira Neto – Servidor Efetivo.

Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costumes da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 02/01/2017.
GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS